



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Homologa resolução emitida **ad referendum**.

O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 21, de 7 de julho de 2022, emitida **ad referendum**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rozanna Marques Muzzi
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2022

RESOLUÇÃO Nº 1130/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 08:08)

ROZANNA MARQUES MUZZI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FACET (11.01.03.23)

Matrícula: 1279540

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1130**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **4a057afcc1**